



**ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/07/2013**

Marilene Ramos Rafael Ferreira Ana Cristina Henney André Ilha José Luis Oliveira Cardoso Daniel Cortez de Souza Pereira Luiz Manoel Figueiredo Jordão José Edson Falcão de Farias Júnior Lorena Costa Procópio José Mauro Lima da Silva Carlos Henrique Teles Tibão Anna Luiza Gayoso Monnerat Márcio Neves do Valle	Presidente Chefe de Gabinete da Presidência Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Representante do Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Diretor de Administração e Finanças Diretor de Recuperação Ambiental Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território Superintendente de Macaé Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul Representante da Superintendência de Lagos de São João Procuradora-Chefe Coordenador Geral de Fiscalização
--	--

Às onze horas do dia quinze de julho de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana –** A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia –** Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV - E-07/500.266/12 - Paulo Renato Torres Soares –** Deliberar quanto à solicitação de prorrogação de Licença Sem Vencimentos, pelo período de 01/07/2013 a 30/06/2015 – Solicitação aprovada, conforme considerações da Gerente de Gestão de Pessoas. **V - E-07/002/9687/13 - Tereza Cristina Teixeira Vila Bôas –** Solicitação de cessão da servidora para a Fundação Municipal de Parques e Jardins - Solicitação aprovada, conforme considerações da Gerente de Gestão de Pessoas. **VI - Informes do Portal INEA –** O Assessor Técnico e de Planejamento Estratégico apresentou os prazos para a finalização da inclusão dos dados no Portal INEA, solicitando aos Diretores, apoio para que os mesmos sejam alcançados. **VII - Proposta de revisão da decisão do CONDIR do dia 1º de abril de 2013 - Ata da 196ª Sessão de Licenciamento Ambiental, referente às empresas Minerare Mineração e Comércio Ltda. e Riovale Agropecuária Ltda. Processos: E-07/200.456/06; E-07/201.097/04; E-07/501.264/10 e E-07/501.267/10 –** Assunto retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Presidência. **VIII - Processo de Licenciamento Ambiental - Condomínio Bella Vista – Macaé –** Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente. **IX - Relação das empresas para regularização das Reservas**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/07/2013**

**Legais mediante a doação de terras no P. E. Cunhambebe: a) razão social de cada empresa; b) CNPJ; c) nº do processo e d) área em hectares a ser adquirida** – A Diretora de Licenciamento Ambiental entregou a relação das empresas ao Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **X - Pedreira Tamoios - cumprimento de condicionante - estabelecer servidão de passagem em área para acesso às diversas trilhas e travessias no Parque Estadual da Pedra Branca que entrarão no Guia de trilhas** – Conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Atividades Não-Industriais da DILAM, e as ponderações do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor estabeleceu que a DIBAP notificará a Pedreira Tamoios a apresentar o plano de “acesso”, para avaliação das unidades técnicas do INEA. **XI - Processo E-07/502.791/11 - OSX Construção Naval S.A. – Averbação referente à necessidade de o empreendedor assegurar os meios para apoio, manutenção e implantação do Parque Estadual da Lagoa do Açu, conforme Termo de Referência a ser apresentado pelo INEA (Decisão da 188ª Reunião de Licenciamento do Condir, do dia 28/01/13)** – Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente que consultará o Secretário da SEA/RJ. **XII - Assuntos Gerais:** A Presidente apresentou ao Conselho o novo Diretor de Administração e Finanças, Daniel Cortez de Souza Pereira. **XIII - E-07/503.285/11 - Coral Cabrofriense Comércio de Gelo e Serviços Navais Ltda.; E-07/510.393/11 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis** – Processos retirados de pauta a pedido da Presidência. **XIV - E-07/500.796/10 - Brasfer Comércio de Aço Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XV - E-07/501.383/10 - Incoflandres Indústria e Comércio de Flandres Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XVI - E-07/503.102/09 - Elias Conservadora - ME** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor decidiu indeferir o recurso. **XVII - E-07/501.072/10 - White Martins Gases Industriais Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Processo encaminhado à Coordenadoria Geral de Fiscalização – COGEFIS para manifestação ao pedido de reavaliação do valor da multa. **XVIII - Aprovação da aplicação de curvas regionais para demarcação de FMP** – Conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos, o Conselho Diretor aprovou a adoção da vazão máxima associada ao tempo de recorrência de 2 anos como representação do leito regular dos cursos d’água, conforme disposto na Lei Federal 12.651/2012. Para as áreas nas quais não for aplicado o Decreto 42.356/2010, poderão ser usadas as



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/07/2013**

curvas regionais apresentadas pela equipe técnica da GELIRH/DILAM. **XIX - E-07/506.330/11 - CEG Rio S/A** - Para formação de Grupo de Trabalho - GT, para implantação de ramal de distribuição de gás natural para atender a UTE Resende - As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foi indicado, ainda, para compor o GT o servidor José Mauro Lima da Silva, matrícula 390488-5. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XX - E-07/508.392/12 - CEG Rio S/A** - Para formação de Grupo de Trabalho - GT, para implantação de ramal de distribuição de gás natural para atender aos municípios de Barra Mansa e Porto Real – CEAM - As indicações da DILAM foram registradas diretamente nos autos do processo administrativo. Foi indicado, ainda, para compor o GT o servidor José Mauro Lima da Silva, matrícula 390488-5. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XXI - E-07/002/9286/2013 - Emanoel Celso Teixeira F. Brazão** - Deliberar quanto ao pedido de embargo – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor decidiu ratificar o pedido de embargo da obra transformando-o em sanção administrativa prevista no inciso VII, do artigo 2º, da Lei 3467 (Embargo de Obra ou Atividade). Foi deliberado, ainda, que a administração do Parque Estadual da Pedra Branca - PEPB notifique o autuado para que num prazo de 30 dias, seja apresentada a certidão de zoneamento expedida pela Prefeitura do Rio e o Protocolo do pedido de Licença de Instalação - LI junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC. A notificação deverá conter a seguinte ressalva: “Caso esta notificação não seja cumprida dentro do prazo estabelecido será aberto processo de demolição administrativa”. **XXII - E-07/202.210/08 - Posto Monza Ltda.** – Processo retirado de pauta a pedido do Coordenador Geral de Fiscalização. O Conselho Diretor determinou que o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria do INEA para emissão de parecer. **XXIII - E-07/203.758/08 - Oficina de Cromagem São José** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso e deliberou pelo encaminhamento do presente processo ao Secretário de Estado do Ambiente, para manifestação quanto à celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC. **XXIV - E-07/514.929/12 - Metalúrgica Schioppa Ltda. - SUPMEP - Superintendência do Médio Paraíba** - Deliberar quanto a impugnação apresentada – Processo retirado de pauta a pedido da Presidente. O Conselho Diretor determinou que o processo fosse remetido à Gerência de Licenciamento de Recurso Hídricos - GELIRH para manifestação, tendo em vista a notícia de possível regularização da atividade. **XXV - E-07/509.013/13 - Sergio Jose Fecher** - Deliberar quanto à impugnação apresentada – Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor determinou: (i) o cancelamento do



**inea** instituto estadual  
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

## **ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/07/2013**

auto de infração COFISEAI/00138424; (ii) a realização de nova vistoria, a fim de verificar a situação ambiental atual da área, se foi cometida mais alguma infração ambiental, e analisar se é preciso impor uma nova medida cautelar de embargo e (iii) notificar o autuado a apresentar o Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis, conforme previsto na Lei Estadual nº 3467/00. **XXVI - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2013.

---

MARILENE RAMOS  
Presidente

---

ANDRÉ ILHA  
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

---

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA  
Diretor de Administração e Finanças

---

JOSÉ EDSON FALCÃO DE FARIAS JÚNIOR  
Representante da Diretora de Gestão das Águas e  
do Território

---

ANA CRISTINA HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental

---

JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO  
Representando do Diretor de Informação,  
Monitoramento e Fiscalização

---

LUIZ MANOEL FIGUEIREDO JORDÃO  
Diretor de Recuperação Ambiental



**inea** instituto estadual  
do ambiente

